



Protocolada em _____/_____/_____

Às **horas**

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício n.º

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 19/03/12

1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessão em 13 / 07 / 12

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres ou redutor de velocidade na Avenida Doutor Alexandre Rasqualeff, defronte do número 1.160, nos dois lados da via, no Jardim Alvorada.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de julho de 2012.

DR. PAULO SONI
Vereador-Autor



Ofício n. 764 /2012-CMM

Maringá, 18 de julho de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Dr. Paulo Soni, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres ou redutor de velocidade na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, defronte do número 1.160, nos dois lados da via, no Jardim Alvorada.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AM/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."